

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Despacho n.º 18/GM/97

批示 第18/GM/97號

Considerando que a Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, fixou o regime de atribuição da declaração de utilidade pública administrativa às associações e fundações que preenchem certos requisitos;

Sendo necessário aprovar o modelo de certificado comprovativo da utilidade pública administrativa;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

1. É aprovado o modelo de certificado comprovativo da utilidade pública administrativa, anexo ao presente despacho.
2. O certificado é impresso em cor preta sobre um fundo branco com uma faixa lateral em cor dourada e uma margem branca a toda a volta com 7 milímetros de largura.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 21 de Março de 1997.  
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑑於八月十二日第11/96/M號法律為符合某些要件的團體和基金會訂定關於給予行政公益法人的宣告的制度。

鑑於有需要批准行政公益法人證明書的式樣。

按照八月十二日第11/96/M號法律第六條第三款及澳門組織章程第十六條第一款c項的規定，總督命令：

- 一、批准附於本批示的行政公益法人證明書的式樣。
- 二、證明書的底部為白色，字體為黑字，周邊為金色及有七毫米闊的白色外沿。

命令公布

一九九七年三月二十一日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立



GOVERNO DE MACAU

澳門政府

CERTIFICADO

證明書

Certifico que, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto,  
 茲證明依照八月十二日第11 / 96 / M 號法律第六條第三款  
 por despacho  
 根據批示  
 de de 199 , publicado no Boletim Oficial n.º ,II Série, de de 199 , foi  
 日期 刊登於澳門政府公報第 期第二組, 日期  
 atribuída a utilidade pública administrativa a  
 將行政公益法人資格授予

Macau, aos \_\_\_ / \_\_\_ / 199\_\_  
澳門日期

Certificado N.º \_\_\_\_\_  
證明書編號

